



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 058/05, DE 04 DE ABRIL DE 2005.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 645/97, de 17 de novembro de 1997”.

José Pereira de Aguiar, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, cumprindo o disposto no artigo 2º, da Lei nº 645/97, de 17 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica parcialmente alterado o Decreto nº 27/05, de 23 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 645/97, de 17 de novembro de 1997, para substituir o membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Educação, Srª Ana Angélica Andrade Antunes de Oliveira – RG nº 25.305.001-7 pela Srª Maria Aparecida de Lacerda Medeiros – RG nº 8.406.030, mantendo-se as demais nomeações.

Parágrafo Único - O mandato do membro ora nomeado será pelo prazo faltante do membro ora substituído.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de abril de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

